



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

PORTARIA Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA: “NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ATÉ O FINAL DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

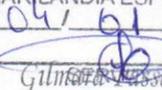
Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia os servidores como Presidente: Isabela Calvi, Sylvania Maximiano Fagundes e Regiana Premoli como membros, os quais julgarão todas as licitações, concorrências, tomadas de preços e cartas convites a serem realizadas pela Câmara Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º. Revogam as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 04 de janeiro de 2016.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 01 / 20 16

Gilmar Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04 / 01 / 20 16
SERVIDOR
Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo